



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir denúncias recentes veiculadas pela imprensa envolvendo a morte de pessoas atendidas no Hospital São Vicente de Paulo (HSVP) e adoção de medidas pertinentes para a desativação definitiva dessa instituição psiquiátrica.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos artigos 24 c/c 32, Inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização audiência pública para discutir denúncias recentes veiculadas pela imprensa envolvendo a morte de pessoas atendidas no Hospital São Vicente de Paulo (HSVP) e adoção de medidas pertinentes visando a desativação definitiva dessa instituição psiquiátrica. Sugerimos a participação das seguintes convidados (as):

1. Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão do Ministério Público do Distrito Federal: Procurador de Justiça: Dr. José Eduardo Sabo;
2. Secretaria de Saúde do Distrito Federal;
3. Desinstitute: Lúcio Costa;
4. Mecanismo Nacional de combate à Tortura: Carolina Barreto Lemos;
Conselho Regional de Serviço Social: Karina Aparecida Figueiredo;
5. Conselho Regional de Psicologia: Thessa Guimarães;
6. Familiar da Sra. Eva: Alana Silva Magalhães;
7. Familiar da Sra. Raquel: França de Andrade: Iago Feitosa Pereira de Sousa.





JUSTIFICATIVA

O Hospital São Vicente de Paulo, localizado na Região Administrativa de Taguatinga, Distrito Federal, foi inaugurado como instituição psiquiátrica em 18 de maio de 1976. Passadas mais de cinco décadas e mesmo com o estabelecimento da política de desinstitucionalização com o advento da Reforma Psiquiátrica e outros avanços legais, o Hospital continua realizando internações prolongadas, o que significa dizer que segue perpetrando uma série de violações de direitos humanos de usuários e usuárias.

A Lei distrital nº 975/1995¹, que “Fixa diretrizes para a atenção à saúde mental no Distrito Federal”, estabelece em seu artigo 3º que a assistência ao (à) usuário (a) dos serviços de saúde mental seja orientada na perspectiva da redução progressiva de leitos psiquiátricos em clínicas e hospitais especializados, mediante o redirecionamento de recursos, e, ao mesmo tempo, do desenvolvimento de outras modalidades médico-assistenciais, de modo a assegurar os princípios de integralidade, descentralização e participação comunitária. Com base na citada legislação, os leitos psiquiátricos deveriam ser extintos em um prazo de quatro anos, isto é, até o ano de 1999. Contudo, há mais de 25 anos a norma vem reiteradamente sendo descumprida.

Recentemente, tomamos conhecimento de óbitos que ocorreram nas dependências do Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), em circunstâncias que precisam ser investigadas com rigor.

Diante da gravidade dos fatos, vimos requerer a realização de audiência pública enquanto medida imprescindível para assegurar a transparência na apuração dos acontecimentos, a responsabilização por eventuais omissões e a efetiva proteção à vida e à dignidade humana.

Frente ao exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2025

ERIKA KOKAY

Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/48934/Lei_975_12_12_1995.html





CÂMARA DOS DEPUTADOS

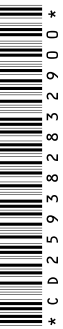
Deputada Federal (PT/DF)

Apresentação: 12/05/2025 12:16:07.027 - CDHMIIR

REQ n.52/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259382832900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



CD259382832900